

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA
SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 01 de outubro de 2005, o contrato de trabalho da Servidora DULCE DE CARVALHO TOLEDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.346.588/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã-Paraná, contratada através da Portaria nº 412/2005, de 09/09/2005, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de outubro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7531</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO